

Importar na Bagagem: Quando Parece Simples, Mas Pode Virar um Problema Aduaneiro

Guia técnico para entender riscos, limites legais e quando estruturar uma importação formal

● O PROBLEMA: “Vou trazer na mala porque é mais simples”

Esse é um dos erros mais comuns de quem está começando a importar.

Na prática, muitos empresários viajam ao exterior (Índia, China, EUA, etc.) e pensam:

“Vou trazer uma quantidade pequena, declarar no aeroporto e pagar imposto.”

O problema é que a legislação aduaneira brasileira não analisa intenção — analisa características da mercadoria.

E é exatamente nesse ponto que surgem os riscos.

⚠ COMO A ALFÂNDEGA ANALISA SUA BAGAGEM

A fiscalização da Receita Federal do Brasil não considera apenas o que você declara — ela avalia o contexto da operação.

Critérios técnicos utilizados:

- Quantidade de itens

- Natureza do produto
- Forma de acondicionamento (embalagem original/lacrada)
- Valor total transportado
- Frequência de viagens internacionais
- Compatibilidade com uso pessoal

☞ Se houver indício de finalidade comercial, a bagagem perde o enquadramento como “bem de viajante”.

🚫 LIMITAÇÃO LEGAL DO REGIME DE BAGAGEM

O regime de bagagem acompanhada permite:

- Importação por pessoa física
- Bens para uso ou consumo próprio
- Tributação simplificada (50% sobre excedente da cota)

☞ Porém, ele NÃO permite:

- Revenda
- Uso comercial
- Internalização por empresa

☞ Ou seja: empresa não importa via bagagem

🚧 O QUE ACONTECE SE FOR CONSIDERADO COMERCIAL

Se a fiscalização identificar caráter comercial, o fluxo muda completamente:

1. Retenção da mercadoria

A carga é separada e não segue com o passageiro.

2. Possível exigência de importação formal

A Receita pode permitir a regularização, exigindo:

- Habilitação no RADAR
- Registro de declaração (ex: DUIMP)
- Classificação fiscal (NCM)
- Documentos internacionais (Commercial Invoice, Packing List)
- Análise de anuências (ANVISA, INMETRO, etc.)
- Recolhimento completo de tributos:
 - II
 - IPI
 - PIS/COFINS
 - ICMS
-

⚠ Importante: esse processo não é automático, nem garantido.

3. Risco de penalidade

Dependendo do enquadramento:

- Multas
- Perdimento da mercadoria
- Registro de irregularidade

⚠ IMPACTO OPERACIONAL (O QUE NINGUÉM TE CONTA)

Quando a carga é retida:

- Você perde o controle da operação
- Gera custos adicionais (armazenagem, taxas aeroportuárias)
- A operação deixa de ser previsível
- Pode impactar futuras importações (perfil de risco)

👉 Não é só uma questão fiscal — é estratégica.

☑ **A SOLUÇÃO: PLANEJAMENTO ANTES DO EMBARQUE**

Se existe qualquer possibilidade de comercialização, o correto é:

☞ Estruturar a importação antes da viagem ou do envio

📋 **CHECKLIST TÉCNICO – DECISÃO ANTES DE VIAJAR**

Use esse checklist como critério objetivo:

✓ **Etapa 1 – Avaliação da mercadoria**

- A quantidade é compatível com uso pessoal?
- O produto é padronizado (revendável)?
- Está em embalagem comercial?
- O valor é relevante?

☞ Se respondeu "sim" para 2 ou mais → alto risco de caracterização comercial

✓ **Etapa 2 – Análise regulatória**

- O produto exige anuência? (ANVISA, INMETRO, ANATEL)
- Existe exigência de licença de importação?
- Há certificações obrigatórias?

✓ **Etapa 3 – Estrutura documental**

- Commercial Invoice disponível?
- Packing List detalhado?
- Descrição técnica do produto correta?
- NCM definido corretamente?

✓ Etapa 4 – Estrutura operacional

- Empresa possui RADAR ativo?
- Modal logístico definido (courier ou aéreo)?
- Simulação de custos realizada?

QUANDO USAR BAGAGEM E QUANDO NÃO USAR

✓ Pode usar bagagem:

- Itens claramente pessoais
- Pequena quantidade
- Sem padrão comercial

✗ NÃO deve usar bagagem:

- Produtos para revenda
- Estoque inicial
- Produtos regulados
- Volumes maiores ou repetitivos

ONDE A RIMERA ENTRA NESSE PROCESSO

Aqui está o diferencial técnico que evita erro:

👉 A maioria dos problemas acontece antes do embarque, não na alfândega.

A Rimera atua exatamente nessa etapa:

✓ Simulado técnico completo da operação

- Tributos reais (com base no NCM)
- Custos logísticos
- Taxas de destino
- Viabilidade financeira

✓ **Validação regulatória antecipada**

- Identificação de anuências obrigatórias
- Orientação sobre certificações
- Redução de risco de retenção

✓ **Definição do melhor modal**

- Courier (até ~50–60kg)
- Frete aéreo (acima disso)
- Estratégia logística mais econômica

✓ **Estruturação documental correta**

- Invoice
- Packing List
- Classificação fiscal
- Orientação ao fornecedor

CONCLUSÃO TÉCNICA

Trazer mercadoria na bagagem não é uma estratégia de importação — é uma exceção legal para uso pessoal.

Quando existe qualquer indício comercial:

☞ A operação deixa de ser simples

- 👉 Passa a ser aduaneira
- 👉 E exige planejamento técnico

🚀 PRÓXIMO PASSO

Se você está avaliando trazer mercadoria do exterior e ainda não tem clareza sobre:

- Custos reais da importação
- Impostos envolvidos
- Riscos regulatórios
- Viabilidade do projeto

👉 O próximo passo é validar isso antes de qualquer embarque.

Acesse o nosso guia completo:

🔗 <https://www.rimera.com.br/1-como-comecar-a-importar>

E, se quiser uma análise prática do seu caso:

👉 Solicite um simulado técnico completo com a nossa equipe — assim você toma a decisão com base em números reais, não em tentativa e erro.

📄 Fonte

- Receita Federal do Brasil – Regime de Tributação de Bagagem (e-DBV)
- Regulamento Aduaneiro (Decreto nº 6.759/2009)
- Portal Único Siscomex – Procedimentos de Importação



RIMERA MULTIMODAL LTDA

www.rimera.com.br
operacional@rimera.com.br

+55 11 5510 0908
+55 11 96659 3018 Whatsapp

Av. Paulista 807, conj, 2315. São Paulo
SP - CEP 01311-100, Brazil.

Solicite agora seu simulado **gratuito**:
Comece com a **Rimera Multimodal**

RIMERA MULTIMODAL LTDA
www.rimera.com.br

+55 11 5510 0908
operacional@rimera.com.br

Av. Paulista 807, conj, 2315. São Paulo, SP - CEP 01311-100, Brasil.